

OFICIO Nº 376/2025 – GAB/PMSCO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Leite Aguiar
Prefeito Municipal de Anapu/PA.

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, por meio do ofício nº 096, datado do dia 21 de março de 2025, referente ao interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços Nº 009.2025, do Pregão Eletrônico Nº 9.2024-015, cujo objeto é o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos Diversos Destinados a Manutenção da Rede de Iluminação Pública, a fim de atender as necessidades dos Fundos de Assistência Social, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano de Odivelas-PA”**, com vigência de 20/03/2025 a 20/03/2026, informamos que, após análise, verificamos que os termos pretendidos por Vossa Excelência estão contemplados na referida ata, sendo que os preços registrados estão compatíveis com os valores de mercado.

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos (Redação dada pelo Decreto nº participantes. 9.488. de 2018) (Vigência).

Diante disso, **autorizamos** a adesão pretendida, ressalvando que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá(ão) ser consultada(s) quanto à concordância em fornecer os itens especificados na referida Ata, nas mesmas condições e pelos preços registrados.

Certos de termos atendido à solicitação, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

São Caetano de Odivelas/PA, 24 de março de 2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS
RENDEIRO:29394368272
RENDEIRO:29394368272 Dados: 2025.03.24 09:46:15 -03'00'

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará